

# Plano de Assistência 24 h Pós-Pago

Associe-se agora ao ACBr, clicando aqui.

O **ACBr** oferece um conjunto de serviços de assistência 24 horas destinado a usuários de **veículos leves ou pesados, de qualquer idade e para qualquer tipo de utilização (pessoal ou profissional)**, em consequência de situações emergenciais, tais como: pane mecânica e elétrica, chaveiro ou mesmo de reboque, em caso de acidentes, entre outros diversos serviços.

O serviço solicitado será pago por cartão de crédito ou de débito, em até 12 vezes sem juros, no ato da contratação. O site do clube apresenta a tabela de preços a ser praticada e, ainda mais, os associados do ACBr terão acesso a descontos significativos, entre outros benefícios e vantagens.

É muito simples ser sócio Automóvel Clube +, além do fato de que é muito barato. **Por R\$ 35 por ano**, além de outros benefícios e serviços que o clube oferece, você terá acesso ágil e com segurança a serviços de assistência 24 horas, no momento e local em que precisar.

## SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO PÓS PAGO:



**Socorro Mecânico**

Em caso de pane mecânica ou pane elétrica, que impossibilite a locomoção do veículo por meios próprios, será enviado mecânico para tentar executar o reparo emergencial no local.



**Reboque**

Em caso de pane, acidente, colisão, roubo, furto ou incêndio que impossibilite a imediata locomoção do veículo por meios próprios, será enviado um reboque que transportará o veículo até oficina indicada.



**Chaveiro**

Se o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, esquecimento no interior do veículo, sua quebra na fechadura ou ignição, será enviado um chaveiro para a abertura do veículo.



**Troca de pneu**

Em caso de avarias no pneu rodante do veículo, será enviado prestador de serviço para a troca do pneu.

## CONDICOES GERAIS REGULAMENTARES

### Assistência 24 horas – Pós-Pago

#### 1. Objeto dos Serviços

- 1.1 Os serviços de Assistência 24 horas são oferecidos pelo ACBr - Automóvel Clube Brasileiro, sendo supervisionados pela FIA – Federação Internacional do Automóvel e pela Multi Seguros, está inscrita no CNPJ 00.326.864/0001-06.
- 1.2 A assistência ao veículo é composta dos seguintes serviços: auxílio mecânico e elétrico, auxílio pane seca, acidente, colisão, roubo, furto, incêndio, troca de pneus, chaveiro e reboque.
- 1.3 Esse conjunto de serviços destina-se a veículos leves, como os de passeio e motocicletas, e veículos pesados, como caminhões, utilitários, vans e ônibus, independentemente do tempo (idade) de fabricação.
- 1.4 O objeto do presente regulamento é a prestação de serviços emergenciais de assistência ao veículo, não constituindo tal ação, em nenhuma hipótese, qualquer modalidade de contrato de seguro.
- 1.5 Os serviços de assistência são distribuídos em três grupos: Reboque e Socorro Emergencial (socorro elétrico/mecânico e troca de pneus) e Chaveiro.

#### 2. Contratação

- 2.1 Ao encontrar-se em situação que demande um atendimento emergencial, o contato com a central de atendimento deverá ser feito pelo número de telefone exclusivo para esse tipo de demanda: **0800 721 6101**;
- 2.2 O usuário demandante, se já for sócio do ACBr, deverá passar a informação de seu número de associado e explicar, ao atendente, qual o seu caso, com os detalhes que se mostrarem necessários (as conversas serão gravadas);
- 2.3 O atendente apresentará o valor (custo) do atendimento e enviará por e-mail ou SMS a solicitação de pagamento. O pagamento poderá ser parcelado em até 12 vezes. Uma vez aprovada a operação, será acionado o atendimento emergencial e as orientações afins serão transmitidas;
- 2.4 Caso o usuário demandante não seja sócio do ACBr, a ele será dada a opção de acrescentar R\$ 35 ao custo da operação (descrita no item 2.3) para obter a vantagem de tabela diferenciada de preços aos sócios Automóvel Clube +;
- 2.5 Na hipótese de o usuário demandante apenas querer o atendimento sem vinculação com o clube, a operação será encaminhada com a prática da tabela para não sócios;

- 2.6** O usuário que tiver concordado com o pagamento adicional para sua associação ao clube, deverá contatar o ACBr posteriormente, à sua conveniência, para cadastrar seus dados e receber sua carteira de sócio Automóvel Clube +.

**Atenção: No ato da solicitação, é de suma importância o fornecimento correto dos dados relativos ao caso que demanda atendimento pois, dessa forma, haverá melhores condições de agilidade e qualidade do serviço. Os dados de cadastro e pagamento do associado serão registrados em ambiente virtual do PagSeguro, com verificação de segurança dos servidores.**

### **3. Abrangência**

- 3.1** O atendimento se dará em todo o território Nacional, com as restrições citadas no item 3.2, a seguir.
- 3.2** Os serviços excluídos são:
- (a) Veículo localizado dentro de Garagem Subterrânea;
  - (b) Veículo localizado em vias não pavimentadas, como Terra, Areia, etc...
  - (c) Resgates de qualquer natureza, como queda de pontes, rios, praia, e;
  - (d) Veículo trancado e/ou sem documentação legal de propriedade.
- 3.3** Também não será possível a modificação do trajeto ou do serviço contratado.

### **4. Ativação**

- 4.1** A ativação dos serviços ocorrerá imediatamente após a identificação e contratação, com pagamento por cartão de crédito ou débito.
- 4.2** O atendimento só poderá ser liberado pelo atendente após a aprovação do pagamento pela operadora de crédito.

### **5. Acionamento**

- 5.1** Para acionar os serviços, basta ligar para nossa Central de Atendimento pelo telefone **0800 721 6101**. Os serviços estão disponíveis 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive feriados.
- 5.2** No momento do acionamento, o beneficiário deverá informar o nome e características do veículo (marca, modelo, cor, ano de fabricação) e local preciso aonde se encontra imobilizado.

- 5.3** Para acionar o atendimento não será necessário que o condutor do veículo seja o beneficiário ou proprietário do veículo, desde que esteja munido dos documentos e das informações necessárias para o acionamento.

## **6. Condições Adversas**

- 6.1** Caso o endereço indicado/comunicado na solicitação do atendimento esteja errado, o atendimento não será reembolsado.
- 6.2** Caso o tipo de atendimento solicitado não seja o atendimento que for realmente preciso, o atendimento não será prestado e não terá direito a reembolso.
- 6.3** Caso o tipo de veículo informado não seja a categoria certa na hora do atendimento, o atendimento será cancelado sem reembolso.
- 6.4** Caso seja necessária a espera por parte do guincho/reboque, o pagamento da hora parada será de responsabilidade do cliente e acordado com o prestador.
- 6.5** Se o veículo não se encontra no local indicado pelo solicitante e impacta a distância calculado de reboque será necessário pagar a diferença ao prestador.

## **7. Cancelamento**

- 7.1** O cliente poderá efetuar o cancelamento de seu plano dentro do período de sete dias sem qualquer ônus referente à multa rescisória e com reembolso do pagamento da anuidade;
- 7.2** O cancelamento da anuidade poderá ser feito a qualquer momento, após o prazo de sete dias descrito acima, pelo sócio Automóvel Clube +, porém não haverá reembolso da anuidade paga na adesão do plano e também não haverá devolução do valor distribuído ao longo do período de vigência do plano.
- 7.3** ACBr se reserva no direito de cancelar automaticamente o plano do Sócio Automobilista ou negar-lhe a prestação de serviço quando este causar ou provocar intencionalmente um fato que dê origem à necessidade de prestação de qualquer um dos serviços ora descritos, ou quando o Sócio Automobilista omitir ou fornecer intencionalmente informações falsas.

## **8. Observações Finais**

- 8.1** Os acionamentos de Assistência Automobilística 24 horas, na categoria Socorro Emergencial, só serão atendidos nos casos de pane na bateria e avaria dos pneus.
- 8.2** O Automóvel Clube Brasileiro não prevê, em hipótese alguma, pagamentos e/ou reembolsos em razão de serviços que os assistidos venham a solicitar a

terceiros, sem que a Empresa de Prestação de Serviços os tenha prévia e expressamente autorizado.

- 8.3** As cobranças realizadas por pedágios em rodovias, não estão inclusas no pacote de serviços e deverão ser quitadas ao prestador do serviço pelo proprietário do veículo ou pessoa responsável.
- 8.4** É necessário possuir o documento do veículo a ser rebocado em mãos para apresentação ao prestador do serviço.
- 8.5** Consulte os valores dos nossos serviços na página seguinte.
- 8.6** Ao associar-se ao ACBr, o sócio Automóvel Clube + concorda com os os Termos e Condições listados acima.

**Associe-se agora ao ACBr, clicando aqui.**

**TABELA DE VALORES**  
Assistência 24 horas – Pós-Pago

<b>TABELA DE VALORES PARA ASSOCIADOS* - SERVIÇOS 24h</b>			
<b>Serviços / Veículos</b>	<b>Veículos de passeio e motocicletas</b>	<b>Veículos Utilitários</b>	<b>Veículos Pesados ou de carga</b>
Reboque até 20 km	R\$ 198,90	R\$ 268,90	R\$ 499,90
Reboque até 30 km	R\$ 239,90	R\$ 309,90	R\$ 558,90
Reboque até 40 km	R\$ 279,90	R\$ 346,90	R\$ 598,90
Reboque até 50 km	R\$ 329,90	R\$ 394,90	R\$ 653,90
Reboque até 75 km	R\$ 387,90	R\$ 448,90	R\$ 696,90
Reboque até 100 km	R\$ 508,90	R\$ 587,90	R\$ 868,90
Chaveiro abertura nacional	R\$ 149,90	R\$ 159,90	R\$ 159,90
Chaveiro abertura importado	R\$ 236,90	R\$ 238,90	R\$ 238,90
Socorro mecânico local	R\$ 119,90	R\$ 129,90	R\$ 298,90

<b>TABELA DE VALORES PARA NÃO ASSOCIADOS* - SERVIÇOS 24h</b>			
<b>Serviços / Veículos</b>	<b>Veículos de passeio e motocicletas</b>	<b>Veículos Utilitários</b>	<b>Veículos Pesados ou de carga</b>
Reboque até 20 km	R\$ 295	R\$ 369	R\$ 599
Reboque até 30 km	R\$ 345	R\$ 410	R\$ 659
Reboque até 40 km	R\$ 380	R\$ 447	R\$ 698
Reboque até 50 km	R\$ 429	R\$ 495	R\$ 755
Reboque até 75 km	R\$ 489	R\$ 549	R\$ 796
Reboque até 100 km	R\$ 610	R\$ 689	R\$ 958
Chaveiro abertura nacional	R\$ 235	R\$ 249	R\$ 249
Chaveiro abertura importado	R\$ 336	R\$ 339	R\$ 339
Socorro mecânico local	R\$ 195	R\$ 205	R\$ 399

**Observações:**

- 1) O solicitante poderá associar-se ao ACBr no ato da contratação do serviço Pós-Pago por uma taxa anual de R\$ 35. Não há período de carência.
- 2) Para o serviço de reboque, a distância é calculada baseada entre os pontos de enguiço do veículo e o destino indicado pelo assistido.
- 3) Considera-se unidade de quilometragem para cobrança o limite da unidade mínima de cada dezena. Ou seja, 21 km de distância corresponde ao reboque de 30 km.